

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 190 de 16 de Outubro de 2023

DATA: 16/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Felipe Diego Cruz dos Santos

CPF: ***.098.943-**

em 16/10/2023 17:03:23

IP com n°: 192.168.0.151

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=227

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÕES: 05/2023 - CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APRECIAR E EMITIR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL APRESENTA EMENDA AO REGIMENTO INTERNO VISANDO DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 104 DO REGIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - RESOLUÇÕES - RESOLUÇÕES: 05/2023

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APRECIAR E EMITIR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL APRESENTA EMENDA AO REGIMENTO INTERNO VISANDO DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 104 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, com fulcro no art. 51, § 1º, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, **CRIA** a Comissão Especial, composta pelos Vereadores: **Gessimar Luis Neres - PL** (Presidente), **JOÃO COSTA NUNES FILHO – AVANTE** (Relator) e **FERNANDA MARIA MELO COSTA - MDB** (membro), para analisar e emitir Parecer, em Regime de Urgência Especial, ao Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2023, **“que apresenta Emenda ao Regimento Interno visando dá nova redação ao artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA e dá outras providências”**.

Art. 2º – Esta Comissão terá o prazo de 01h:00min (uma hora) para concluir os trabalhos e apresentar Parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – MDB
Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA
Vereadora – MDB
Primeiro Secretário

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador – PSB
Vice-Presidente

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – PSB
Segundo Secretário

